ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO nº. 028/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO

" ALTERA ANEXO E EXTINGUE CARGOS CONSTANTES DO CAPITULO II DA RESOLUÇÃO 023/2008 QUE CONSTITUI O GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1° - Através desta Resolução fica extinto o cargo de OFICIAL DE GABINETE, integrante da Estrutura do Grupo de Apoio Parlamentar da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Em função do constante no caput deste artigo, fica alterado o anexo I da resolução 023/2008, nos termos do Anexo I desta resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor dia 05 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário em 16/12/2008.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente

ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Chefia de Gabinete

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO
GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR

Quantidade	**Cargos**	**Escolaridade Exigida**	**Remuneração**
03	**Assessor Especial de Apoio Parlamentar**	Curso Superior (completo ou cursando nas áreas de direito, pedagogia, contabilidade, letras ou Assistente social)	R$ 2.000,00